



PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

PROJETO DE INDICAÇÃO 11/2026

INDICA ao Poder Executivo Municipal a construção de um CAPS GERAL e de um CAPS AD no Município de Ipu/CE, destinados ao fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial para o atendimento a população ipuense.

A Vereadora JOICE CARNEIRO MESQUITA MORORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara Municipal de Ipu a presente Indicação, sugerindo a Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das medidas necessárias para a construção de:

- * 01 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Geral;
- * 01 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental constitui um dos pilares fundamentais da saúde pública e merece atenção prioritária do Poder Público, especialmente diante do crescente número de pessoas que necessitam de acompanhamento psicológico, psiquiátrico e social no município de Ipu.

Atualmente, observa-se uma demanda crescente relacionada a transtornos mentais, ansiedade, depressão, crises emocionais, além dos problemas decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas, situações que afetam diretamente famílias inteiras e impactam a qualidade de vida da população.

Um ambiente estruturado proporciona melhores condições para acolhimento, acompanhamento psicológico, psiquiátrico e social dos pacientes, contribuindo diretamente para a recuperação emocional, fortalecimento dos vínculos familiares e reinserção social dos usuários.

Além disso, um espaço apropriado permite a realização de atividades terapêuticas, oficinas, atendimentos individuais e em grupo, ações de convivência e acompanhamento multiprofissional, respeitando os princípios da humanização e da atenção psicossocial estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

A ausência de uma estrutura adequada compromete a qualidade dos serviços prestados, dificulta o trabalho das equipes de saúde e limita o acesso da população aos cuidados necessários, especialmente diante do crescimento dos casos de ansiedade, depressão, transtornos mentais e dependência química.



PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

No caso do CAPS AD, a estrutura física adequada torna-se ainda mais necessária para acolher pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do uso abusivo de álcool e outras drogas, oferecendo um ambiente seguro, terapêutico e preparado para auxiliar no tratamento e recuperação dos pacientes.

Investir na construção de um CAPS Geral e de um CAPS AD representa investir na vida, na dignidade humana, na prevenção do sofrimento psíquico e na promoção da saúde pública, fortalecendo a rede municipal de atendimento e garantindo mais qualidade de vida à população de Ipu.

Diante da relevância social da matéria, solicitamos a atenção e sensibilidade do Poder Executivo Municipal para a realização desta importante obra em benefício da população.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-Ce, 26 de Maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

Joice Carneiro Mesquita Mororó
JOICE CARNEIRO MESQUITA MORORÓ
Vereadora

RECEBIDO EM 26/05/2026
Baix
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
AS 11h53